



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 066/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04(quatro) diárias ao vereador José Mauri da Silva barboza, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 23 a 25/11/2016, a fim de tratar assuntos junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente, em 19 de dezembro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente